



CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA  
RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 34- 98822-8540  
CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG  
CNPJ: 01.387.626/0001-65

## PLANO DE TRABALHO

### Emenda Parlamentar do Deputado José Victor

#### I - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

**Nome:** Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva - CADT.

**CNPJ:** 01.387.626/0001-65

**Data de abertura do CNPJ:** 20/08/1996

**Endereço:** Rua Mato Grosso, nº 445 – Bairro Vila Nova, Monte Carmelo - MG

**E-mail:** *cadt.silva@hotmail.com*

**Telefone:** (34) 98822-8240

**Dirigente:** Francisca de Souza Rezende

**CNPJ:** [REDACTED]

**Órgão Expedidor:** SSP/MG

**Telefone:** [REDACTED]

#### II - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

O Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva (CADT) é uma instituição beneficente não governamental, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 013.876.26/0001-65, com sede na Rua Mato Grosso, nº 445, Bairro Vila Nova na cidade de Monte Carmelo - MG, fundado em julho de 1996.

Trata-se de associação de natureza filantrópica, devidamente cadastrada no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social e CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Por meio de seu trabalho, objetiva conquistar a valorização da dignidade humana, inclusão social, proporcionar melhor qualidade de vida, quebrando barreiras e paradigmas, promovendo, através do aprimoramento afetivo e avanço nas relações interpessoais, o exercício da cidadania e inclusão social. Com efeito, o CADT tem como objetivo promover a dignidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

A Instituição oferece oficinas culturais e de aprendizagem com o objetivo de estimular a autonomia e habilidades das meninas, proporcionando-lhes mais independência nas atividades sociais; presta serviços na cultura, artes, psicologia e assistência social obedecendo





CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA  
RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 34- 98822-8540  
CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG  
CNPJ: 01.387.626/0001-65

cada normativa vigente; oficinas de bordado, confecção de tapetes, oficina de culinária, pintura em telas, aulas de dança e música.

O Centro de Aprendizagem funciona por meio do atendimento contra turno escolar das crianças e adolescentes cadastradas, de segunda a sexta-feira, sendo servido café da manhã, almoço e lanche da tarde. Além disso, as crianças tomam banho e realizam a higiene bucal todos os dias.

Atualmente a OSC atende 40 (quarenta) meninas com idades entre 04 (quatro) e 14 (quatorze) anos, exclusivamente do sexo feminino, que são oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica; a instituição também disponibiliza vagas para demandas advindas do Conselho Tutelar, APAE e outras redes de proteção à criança e ao adolescente.

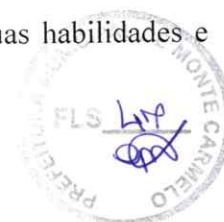
Essa instituição desempenha um papel fundamental na comunidade, buscando a inclusão e o desenvolvimento das crianças e adolescentes do sexo feminino por meio de atividades educativas e sociais, filhas de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, atendimentos por meio de demandas espontâneas, busca ativa ou direcionada.

### III - OBJETO DA PROPOSTA:

Constitui objeto do presente Plano de Trabalho a formalização de Termo de Fomento para execução de atividade visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros advindos da emenda parlamentar GND-3 CUSTEIO de autoria do Deputado José Victor, para custeio alimentar das crianças e adolescentes do sexo feminino assistidas no Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva (CADT) em situação de vulnerabilidade socioeconômica e suas respectivas famílias.

### IV - OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS:

O objetivo é fomentar e efetivar a implementação de ações de caráter social, de acolhimento, apoio e direcionamento socioeconômico e familiar das crianças e adolescentes do sexo feminino que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica e as suas respectivas famílias com o objetivo de garantir condições dignas e sadias de vida, proporcionando um ambiente capaz de oferecer oportunidades reais para o desenvolvimento de suas habilidades e





**CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA**  
**RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 34- 98822-8540**  
**CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG**  
**CNPJ: 01.387.626/0001-65**

para a formação de valores essenciais para o convívio social garantindo a promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.

Os objetivos específicos são:

<b>Objetivos específicos</b>	<b>Resultados esperados</b>
- disponibilizar atendimento diário a 40 (quarenta) crianças e adolescentes do sexo feminino mediante o desenvolvimento semanal de oficinas;	- Maior integração das crianças na comunidade.
- desenvolver oficinas culturais e de aprendizagem, reforço escolar, dança, artes, música e conscientização pautada na humanização, além das refeições diárias, como: café da manhã, almoço e lanche;	- Melhoria na alimentação e saúde das crianças atendidas
- desenvolver ações recreativas e esportivas que incentivem o convívio social; e,	- Desenvolvimento cognitivo e social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- propiciar um espaço seguro para o acolhimento e proteção das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	- Redução da vulnerabilidade social e fortalecimento dos laços familiares.

#### **V- JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:**

A rede socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, atividades, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas entidades, associações, conselhos e movimentos de provisão e proteção social.





**CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA**  
**RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 34- 98822-8540**  
**CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG**  
**CNPJ: 01.387.626/0001-65**

Com efeito, a finalidade da presente parceria é contribuir para a efetiva implementação de ações de caráter social pelo Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva (CADT); referidas ações são direcionadas às crianças, às adolescentes do sexo feminino em vulnerabilidade socioeconômica e às suas respectivas famílias com o objetivo de garantir condições dignas e sadias, proporcionando um ambiente capaz de oferecer oportunidades reais para o desenvolvimento de suas habilidades e para a formação de valores essenciais para o convívio social.

O art. 227 da Constituição Federal prevê que:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

No mesmo sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe sobre a proteção integral da criança e do adolescente, reconhecendo-os como indivíduos em fase de desenvolvimento psíquico e físico, condição que os coloca em posição de mercedores de especial atenção por parte do Estado, da sociedade e dos pais ou responsáveis.

Com efeito, o desenvolvimento de políticas direcionadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por parte do Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva (CADT), possui grande relevância.

O CADT possui capacidade para atender 40 (quarenta) meninas com idade de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos, oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio de demandas espontâneas, busca ativa ou direcionada.

Desta maneira, as ações desenvolvidas constituem ponto de partida para o crescimento individual das assistidas e da própria sociedade, favorecendo a reflexão e a consciência crítica dos valores sociais, humanos e das suas diferenças, o que é primordial para o exercício da cidadania e para a efetivação da igualdade e justiça sociais.

Entretanto, o Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva (CADT) não dispõe de recursos financeiros próprios em caráter fixo; ou seja, sua atuação depende da busca de outras





CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA  
RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 34- 98822-8540  
CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG  
CNPJ: 01.387.626/0001-65

fontes de recursos, obtidos por meio de doações, convênios e/ou repasse de subvenções pelos entes federativos. O CADT integra, portanto, o denominado terceiro setor, que pode ser entendido como:

[...] aquele que é composto por entidades da sociedade civil de fins públicos e não lucrativos; esse terceiro setor coexiste com o primeiro setor, que é o Estado, e o segundo setor, que é o mercado. Na realidade ele caracteriza-se por prestar atividade de interesse público, por iniciativa privada, sem fins lucrativos; precisamente pelo interesse público da atividade recebe proteção e, em muitos casos, ajuda por parte do Estado, dentro da atividade de fomento; (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 620.)

Com efeito, por se tratar de instituição sem fins lucrativos e que desempenha atividades de relevante valor social, a existência de fontes de recursos para custear as atividades é imprescindível para assegurar a continuidade da realização dos atendimentos assistenciais. Diante do exposto, considerando que o CADT desenvolve atividades e serviços em defesa da garantia e dos direitos das crianças e adolescentes do sexo feminino em situação vulnerabilidade socioeconômica e suas famílias, há interesse público e recíproco na celebração da parceria.

**VI- DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

<b>ATIVIDADE</b>	Manutenção da segurança alimentar das crianças e adolescentes do sexo feminino assistidas no Centro de Aprendizagem em situação de vulnerabilidade socioeconômica e suas respectivas famílias, mediante o desenvolvimento semanal de oficinas culturais e de aprendizagem, reforço escolar, dança, artes, música e conscientização pautada na humanização.
<b>METAS</b>	Disponibilizar atendimento diário a 40 (quarenta) crianças e adolescentes do sexo feminino mediante o desenvolvimento semanal de oficinas.

**VII - PREVISÃO DE RECEITAS, DESPESAS E CONTRAPARTIDA:**





CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA  
 RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 34- 98822-8540  
 CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG  
 CNPJ: 01.387.626/0001-65

**A) RECEITAS:**

ORIGEM	VALOR
Repasses de recurso de Emenda Parlamentar Deputado Jose Victor - GND-3 CUSTEIO	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**B) DESPESAS:**

Item e Descrição	Quantidade	Valor Total
Arroz 5 kg	150	R\$ 2.428,50
Feijão 1 kg	20	R\$ 166,00
Macarrão 500 gr	150	R\$ 397,50
Açúcar 5 kg	140	R\$ 2.154,60
Farinha de Trigo 1 kg	100	R\$ 420,00
Sal 1 kg	60	R\$ 95,76
Fubá 1 kg	100	R\$ 320,00
Extrato 300 gr	30	R\$ 207,00
Fermento 100 gr	24	R\$ 105,60
Margarina 500 gr	48	R\$ 379,20
Ovos dz	50	R\$ 439,80
Leite 1 litro	400	R\$ 1.718,40
Café 500 gr	100	R\$ 3.000,00
Achocolatado 300 gr	30	R\$ 171,00
Pipoca 500 gr	20	R\$ 80,00
Bolacha água e sal 350 gr	100	R\$ 454,80
Gelatina 20 gr	30	R\$ 36,00
Creme de Leite 200 gr	72	R\$ 172,80
Leite Condensado 395 gr	30	R\$ 162,00
Pó Royal 100 gr	10	R\$ 6,70
Farinha de mandioca 1 kg	20	R\$ 126,20
Refrigerante 2l	100	R\$ 780,00
Suco 240 gr	60	R\$ 186,00
Óleo 900 ml	50	R\$ 381,00





Djalma Teodoro da Silva

CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA  
RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 34- 98822-8540  
CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG  
CNPJ: 01.387.626/0001-65

Carne (Acém) kg	162	R\$ 6.804,00
Carne (Patinho)	250	R\$ 12.000,00
Frango File de Frango	125	R\$ 2.250,00
Lombo de Porco	100	R\$ 3.600,00
Banana prata	200	R\$ 920,00
Maçã	15	R\$ 180,90
Laranja	200	R\$ 800,00
Mamão	120	R\$ 516,00
Melancia	200	R\$ 720,00
Abacaxi	120	R\$ 864,00
Batata inglesa	300	R\$ 1.155,00
Cenoura	200	R\$ 620,00
Tomate	200	R\$ 1.580,00
Cebola	150	R\$ 630,00
Alface pc	200	R\$ 960,00
Couve pc	200	R\$ 960,00
Abobrinha	125	R\$ 1.051,25
		<b>Total: R\$ 50.000,00</b>

### C) CONTRAPARTIDA:

Será oferecida contrapartida em bens conforme indicado abaixo:

BENS MÓVEIS	QUANTIDADE
Armário (Tamanhos e formas diferentes)	10
Aparelho de som	01
Batedeiras	01
Batedeira Industrial	01
Botijão	02
Brinquedos	150
Brinquedoteca com Brinquedos	01





CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA  
RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 34- 98822-8540  
CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG  
CNPJ: 01.387.626/0001-65

Cadeiras de plástico	50
Coleção de livros	01
Computadores	02
Fogões	02
Freezer	01
Geladeira	02
Impressoras	02
Liquidificadores Domésticos	01
Liquidificadores Industriais	01
Maquina de lavar	01
Mesas para adultos	06
Mesas para computador	02
Mesas para crianças	02
Parque Infantil (pouquíssimos brinquedos)	01
TVs com internet ou não	27

Também será ofertada contrapartida em serviços, consistente na disponibilização de 01 (uma) orientadora social, 01 (uma) assistente social, 01 (uma) professora de Balé, 01 (uma) psicóloga e 01 (uma) profissional de serviços gerais, sem a realização de recursos da parceria para tal finalidade.

#### VIII – EQUIPE RESPONSÁVEL PELO CONTATO DIRETO COM O MUNICÍPIO:

Segue abaixo a relação contendo os dados da responsável pelo contato direto com o Município sobre a celebração, o monitoramento e a prestação de contas da parceria:

1. Nome: Francisca de Souza Rezende	Função: Presidente
[REDACTED]	E-mail: cadt.silva@hotmail.com
2. Nome: Eliane Garcia Rabelo	Função: Vice Presidente
[REDACTED]	E-mail: cadt.silva@hotmail.com

#### IX – ESTIMATIVA DE TEMPO DE DURAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA:





**CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA**  
**RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 34- 98822-8540**  
**CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG**  
**CNPJ: 01.387.626/0001-65**

A estimativa de duração da parceria é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do termo de fomento.

**X – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Meta	Ações/ Atividades	Indicadores	Meios de Verificação	Período de Verificação
Disponibilizar atendimento diário a 40 (quarenta) crianças e adolescentes do sexo feminino mediante o desenvolvimento semanal de oficinas culturais e de aprendizagem, reforço escolar, dança, artes, música e conscientização pautada na humanização.	Realizar a busca ativa ou direcionada, prestar o atendimento, acolhimento e apoio necessário às crianças e adolescentes assistidas.	Quantitativo: número de crianças e adolescentes do sexo feminino assistidas.	Fotografias dos serviços prestados, relatório das crianças e adolescentes assistidas e dos atendimentos prestados.	Após o transcurso de 12 (doze) meses/final
	Coordenar a demanda das necessidades das crianças e adolescentes assistidas, individualizando-as;	<b>Qualitativo:</b> eficiência, eficácia e efetividade no serviço prestado.	Pesquisa de satisfação que poderá ser realizada diretamente pela Administração Pública Municipal ou declaração de entidade pública ou privada local, manifestação do conselho setorial ou outro documento que sirva para expor o grau de satisfação do público-alvo.	Após o transcurso de 12 (doze) meses/final

**XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS:**

Os recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão repassados em parcela única, após a assinatura do respectivo instrumento, por meio de transferência bancária para a seguinte conta específica e isenta de tarifa bancária:

- a) Conta Corrente: 571759869-2;
- b) Agência: 0709;
- c) Instituição financeira: Caixa Econômica Federal.





CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA  
RUA MATO GROSSO, 445 – VILA NOVA - FONE: 34- 98822-8540  
CEP: 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG  
CNPJ: 01.387.626/0001-65

**XII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E/OU PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS:**

O atendimento das crianças e adolescentes do sexo feminino se dará conforme a demanda e capacidade técnica, espaço da unidade e funcional. Assim, após a celebração do Termo de Fomento e repasse dos recursos financeiros, o valor será utilizado para despesas previstas neste Plano de Trabalho de forma a garantir a continuidade do atendimento e acolhimento das crianças e adolescentes e o cumprimento das metas previstas com aplicação integral dos recursos financeiros repassados.

**XIII – SUGESTÃO DE INDICADORES OU PARÂMETROS, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DAS METAS**

Para aferição das metas, sugere-se os seguintes parâmetros/meios de verificação:

- a) Fotografias dos serviços prestados, relatório das crianças e adolescentes assistidas e dos atendimentos prestados;
- b) pesquisa de satisfação a ser realizada pela Administração Pública Municipal ou, nos casos em que não tiver sido realizada, a associação apresentará declaração de entidade pública ou privada local, manifestação do conselho setorial ou outro documento que sirva para expor o grau de satisfação do público-alvo;
- c) relatório de execução financeira, caso seja solicitado após a apresentação de relatório de execução do objeto da parceria.

Monte Carmelo/MG, 13 de fevereiro de 2026.

Francisca de Souza Rezende

Presidente do Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva

